

## **EXTRATO DO TA N° 016/2025 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 015/2022 com a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo SEI nº **202200058000499**).

**OBJETO:** Considerando a autorização da Diretoria de Unidades Socioassistenciais e da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho nº 28/2024 – OVG/DIUNIS (56328073) e Despacho nº 107/2024 – OVG/DIAF (56382412), constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação/renovação do CPS-CF nº 015/2022 por mais 12 (doze) meses; Reajuste com base no IPCA-IBGE de aprox. 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), passando o valor da unidade/refeição de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos); Reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento), aplicável sobre o valor unitário reajustado de R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos), que perfaz o montante de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por unidade de refeição; e Adequação do CPS-CF nº 015/2022 visando o fornecimento de até 49.800 (quarenta e nove mil e oitocentas) doações de refeições/marmitas por ano, conforme a demanda, no qual a OVG pagará para a contratada, além do valor da refeição previsto em contrato, também o valor unitário R\$ 2,00 (dois reais) cobrados dos usuários, a fim de atender a população em situação de rua, refugiados, migrantes e famílias em vulnerabilidade e risco social.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Geral em substituição e Administrativo-Financeiro/OVG

**Regis Roberly Santos Felício** – Representante da Empresa Contratada.